DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

LEI Nº 881, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre autorização para suplementação de crédito adicional especial e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, na importância de R$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais), crédito adicional especial criado pelo Decreto nº 1.406, de 10/01/2017, autorizado pela Lei Municipal nº 857, de 09/01/2017, na classificação orçamentária abaixo discriminada:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.08. Secretaria Municipal de Saúde

02.08.01 Fundo Municipal de Saúde

10.304.0120.2025.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde

Ficha 332: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 15.360,00

TOTAL GERAL ..... R$ 15.360,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses financeiros fundo a fundo por parte da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo como incentivo aos municípios para adesão à campanha "Todos juntos contra o Aedes Aegypti".

Art. 2º Fica ajustado o programa 0120 (Atendimentos a UBS), Atividade 2025 (Manutenção da Vigilância em Saúde) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 833/2016 (LDO/2017) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 03 de Fevereiro de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no "DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO", www.indiapora.sp.gov.br.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

Código Localizador: 7GDWB/+X

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Dispensa nº 016/2015

Processo nº 027/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: EMILI SOUZA DE BRITO ARANTES – ME, CNPJ: 17.124.500/0001-38

Valor Total R$ 7.200,00

Objeto: 2º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 4/2/2015 para a à contratação de empresa especializada no ramo para fornecer suporte e manutenção para WEBSITE do Município, para atender vários setores da Municipalidade, Sem correções de valores e pelo mesmo período do contrato inicial ou seja 12 (doze) meses.

Assinatura: 4/2/2017

Vencimento: 4/2/2018

Código Localizador: EB+PL2V+